Concede Abono de Permanência

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Deferimento do Pedido de aposentadoria e manifestação da servidora de arquivamento provisório no Processo Administrativo n.º 003/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, retroativamente a 06 de março de 2022, abono de permanência à servidora Érika Renata Calderaro Lopes, matrícula 507, portadora do RG 22.892.305-0 e CPF 163.183.208-57, conforme Lei Complementar n.º 66 de 16 de novembro de 2016, artigo 56 e Processo Administrativo n.º 003/2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2022.

Paraibuna, 17 de março de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo